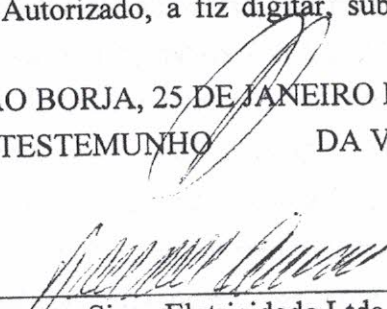
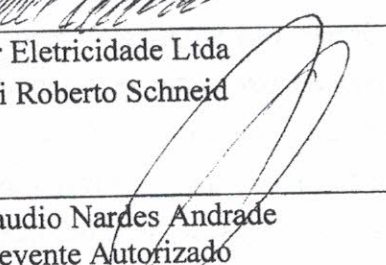


CPC e na Justiça do Trabalho, na qualidade de preposto na forma do Parágrafo Primeiro do Artigo 843 da Consolidação das Leis Trabalhistas; representar a outorgante nas concorrências públicas, comprar e vender mercadorias, celebrando contratos comerciais desde que tais, vinculados com objeto social da empresa ou que representam aquisição de bens que se destinem a ser incorporados ao ativo fixo da mesma, receber importâncias, títulos e valores, passando recibos e dando quitações; fazer e assinar correspondências com clientes e fornecedores, ordens e instruções, proposta e cobranças, cartas de remessa, guias de recolhimento, desembaraços, pedidos de licença, declarações de vendas, romaneio e faturas; podendo tudo promover, requerer, alegar e assinar; juntar e apresentar provas e documentos; prestar declarações e informações necessárias; cumprir exigências; pagar taxas e emolumentos; assinar livros, termos, formulários e demais documentos necessários; promover diligências; assinar e/ou celebrar os provenientes contratos, adendos, aditivos, distratos e alterações provenientes, concordando com todas as cláusulas, condições e solenidades de estilo, assumindo, em nome da outorgante, todas as responsabilidades decorrentes; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, podendo substabelecer. **(Lavrada sob minuta apresentada).** Disse mais a outorgante, por seu sócio administrador, no que tange ao item I deste mandato, que, em relação à administração a que se refere aquele item, o outorgado não poderá atuar em causas superiores ao valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Disse ainda a outorgante, por seu representante, que a presente procuração terá a validade até 31/03/2020. E, assim me pediu lhe fizesse este instrumento, que lhe li, achou conforme, aceitou, ratificou e assina, do que dou fé. Eu, JOÃO CLAUDIO NARDES ANDRADE, Escrevente Autorizado, a fiz digitar, subscrevo e assino em público e raso.

SÃO BORJA, 25 DE JANEIRO DE 2019
EM TESTEMUNHO DA VERDADE


Sinor Eletricidade Ltda
Darci Roberto Schneid


João Claudio Nardes Andrade
Escrevente Autorizado

Emolumentos: Procuração: R\$ 72,10 (0583.04.1800004.00996 = R\$ 3,30)

Processamento eletrônico: R\$ 4,90 (0583.01.1800006.03416 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
096867 51 2019 00001779 64



2ª TABELA DE NOTAS
Abelardo Pazzini Fontella
Tribunal de Justiça do RS
Rua Ver. Eurico Batista da Silva, 84
Fone: (51) 3431-1685 - São Borja, RS